



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizado estudo visando a inclusão no Programa de Pavimentações a Rua Helena Malinowski Priebe, Bairro Brasília.

JUSTIFICATIVA

A obra garantirá maior segurança no tráfego, reduzindo riscos de acidentes e oferecendo mais conforto para pedestres e motoristas. Além disso, a pavimentação eliminará problemas como poeira e lama, especialmente em períodos de chuva, e reduzirá o desgaste de veículos. A medida também contribuirá para a valorização do bairro, facilitando o acesso a serviços essenciais, como transporte público e emergência, e promovendo o desenvolvimento da região.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL